

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 15/2018-L **De 09/02/2018**

Dispõe sobre a gravação e transmissão em tempo real de Sessões e Reuniões de Comissões realizadas no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

NEWTON DIAS BASTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes realizadas no Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas" da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, serão gravadas por recursos audiovisuais, e transmitidas em tempo real na internet.

Parágrafo Único Aplica-se ao disposto no *Caput* do Artigo 1º, as Reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias, quando realizadas no Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Finda a transmissão, a íntegra da gravação permanecerá disponível em plataforma digital de compartilhamento de vídeos na internet para acesso à população.

Parágrafo Único O site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque disponibilizará um *link* para acesso às transmissões e gravações das matérias objeto da Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de fevereiro de 2018

NEWTON DIAS BASTOS

NILTINHO BASTOS

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada

Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSР 09/02/2018 - 12:26 677/2018